



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº 0014/2015 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** para compor a **Comissão de Defesa do Meio Ambiente** o advogado **Raphael Leal Roldão Lima – OAB/BA nº. 37850**, como membro **Colaborador** da referida Comissão.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 24 de Fevereiro de 2015.

LUIZ VIANA QUEIROZ
Presidente- OAB-BA